



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 226 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

(Processo nº 48/2022)

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 20/01/2023


SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas, nos uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica e Regimento Interno em seu art. 73 e tendo em vista o disposto nos termos da Resolução nº 081 de dezembro de 2022, que Adota Normas para Tramitação de Revisão da Lei Orgânica do Município de Marilac.

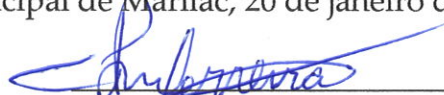
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão da Lei orgânica conforme seguem:

- Lelinho Getúlio da Silva – Presidente
- Vivian Mol - Relatora
- André Luís Gregório Rodrigues Vice-Presidente
- Paulo César da Silva - 1º Suplente
- Johane Cândido da Silva Avelino - 2º Suplente

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE, CUMPRA SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 20 de janeiro de 2023.



Leonardo Nepomuceno Ferreira
Presidente